

DECRETO Nº 136/2022 de 22 de junho de 2022

Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placar dessa Prefeitura 22.07.22

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre o horário especial de expediente nas repartições públicas municipais no período de 25 a 29 de julho de 2022”

O **PREFEITO DE JOVIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Constituição da República e do Estado de Goiás, bem como na Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal

CONSIDERANDO o alto gasto gerado pela manutenção do expediente do executivo e a necessidade de contenção de gastos,

DECRETA:

Art. 1º - O horário de expediente de todas as repartições públicas ligadas ao executivo municipal, entre os dias 25 de julho de 2022 à 29 de julho de 2022, será das 08 horas às 13 horas.

Parágrafo único: Excetua-se deste decreto os serviços considerados essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, segurança, limpeza, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins, escolas municipais e os demais considerados imprescindíveis à comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2.022.

RENIS EUSTAQUIO
GONCALVES:4398
2166187

Assinado de forma digital
por RENIS EUSTAQUIO
GONCALVES:43982166187
Dados: 2022.07.25 10:09:01
-03'00'

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito Municipal